



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

OFÍCIO Nº 660/2026/GP/CMC

Cuiabá-MT, 02 de julho de 2026.

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para a devida sanção, os Projetos de Leis aprovados nesta Casa de Leis, abaixo especificados:

Projeto de Lei - **PROC. nº 5773/2026** - de autoria do **VEREADOR ILDE TAQUES** que: **DISPÕE SOBRE A GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS NO ACOMPANHAMENTO DOS MATERIAIS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS DISPONIBILIZADOS NAS BIBLIOTECAS DAS ESCOLAS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CUIABÁ.**

Projeto de Lei - **PROC. nº 13484/2026** - de autoria da **VEREADORA KATIUSCIA MANTELI** que: **INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, O DIA DO CATEQUISTA.**

Projeto de Lei - **PROC. nº 13485/2026** - de autoria da **VEREADORA KATIUSCIA MANTELI** que: **INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, O DIA DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO DA SAGRADA COMUNHÃO EUCARÍSTICA.**

Projeto de Lei - **PROC. nº 19914/2026** - de autoria da **VEREADORA MAYSA LEÃO** que: **INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ A ‘FEIJOADA DA VOVÓ.**

Projeto de Lei Substitutivo - **PROC. nº 24649/2026** - de autoria da **MESA DIRETORA** que: **ALTERA A LEI Nº 6.677, DE 9 DE ABRIL DE 2019 E REVOGA DISPOSITIVO DA LEI Nº 7.251, DE 5 DE MAIO DE 2025.**

Projeto de Lei Complementar Substitutivo - **PROC. nº 33214/2026** - de autoria da **MESA DIRETORA** que: **ALTERA A LEI COMPLEMENTAR**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200300033003900350035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Nº 235, DE 3 DE JUNHO DE 2011, PARA REESTRUTURAR O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Atenciosamente,

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

AO
EXMO. SR.
ABÍLIO BRUNINI
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200300033003900350035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

